

			Reassentamento Santa Rita, Bacia Leiteira e Setor Chacareiro	meias½	
Arlindo Santo de Lima	10079178	Assessor IV		10 inteiras 15 meias½	NÃO
Rafael Nunes da Silva	10080061	Assessor I		10 inteiras 15 meias½	NÃO
Henrique Augusto Santos da Silva	1002431	Motorista		10 inteiras 15 meias½	NÃO
Antônio Marcos Souza dos Santos	38275	Motorista		10 inteiras 15 meias½	NÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

HERLAN ALVES LOPES

Diretor de Departamento Desenvolvimento Rural e Técnicas Agrícolas

(Assinado Digitalmente)

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:B6C854CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC

PORTARIA Nº337, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 9.931/I de 31/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a Renovação do registro de Nº 034 do Serviço de Inspeção Municipal - SIM em nome da empresa de razão social: **RIFFEL & KUMMER LTDA**, com nome fantasia **RIFFEL & KUMMER LTDA**, CPF/CNPJ: 09.582.270/0001-22 conforme Laudo Técnico nº **016/2026**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUZIA SOUZA BARROS

Diretora SEMAGRIC-DIPOAV

DOUGLAS BENER MAIA OLIVEIRA

Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:C862CD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 343/2026/SMCL/PVH/EQUIPE 05_FLOR DO MARACUJÁ

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho torna público aos interessados que o Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 343/2026/SMCL/PVH, oriundo do Processo Administrativo nº 019.003147/2026-08, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo para infraestrutura urbana, especificamente insumos asfálticos, consistindo no fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida (RR2C) e Emulsão

Asfáltica para Imprimação (EAI), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, sofreu alteração na hipótese do inciso previsto no artigo 75, nos termos da Lei nº 14.133/2021. ONDE SE LÊ: "com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021" LEIA-SE: "com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021" Desta forma, considerando que tal correção não causa prejuízo à formulação das propostas. Ao contrário, visa somente ampliar a segurança jurídica quanto à fundamentação correta do dispositivo da Norma, permanecem inalterados os demais termos do Aviso de Dispensa, e inalterada a sessão de abertura do certame: a realizar-se no dia: 29/09/2026 - HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:402F79DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

PORTARIA Nº 052/2026/SMCL

Institui Comissão para instrução de Processo Administrativo de Responsabilização destinado à apuração das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao processamento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos do art. 160 da mesma Lei, no âmbito do Processo Administrativo nº 002.001034/2026-49-SEI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025, que regulamenta a estrutura básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento na Portaria nº 07/2025/SMCL,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece a observância do procedimento licitatório para as contratações públicas, assegurando igualdade de condições aos concorrentes e o cumprimento das exigências legais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e disciplina, em seus arts. 155 a 163, as infrações, sanções administrativas e os procedimentos de responsabilização aplicáveis aos licitantes e contratados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 95 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Porto Velho, a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2025/SMCL, que disciplina o processo administrativo destinado à apuração de infrações e à aplicação de penalidades decorrentes de condutas praticadas por licitantes, fornecedores e contratados no âmbito da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL;

CONSIDERANDO que o art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece as condutas que configuram infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados, sujeitando os responsáveis às sanções legalmente previstas;

CONSIDERANDO que o art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a desconsideração da personalidade jurídica quando utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na referida Lei ou para provocar confusão patrimonial, possibilitando a extensão dos efeitos das sanções aos administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 05 - SMCL-SEL-FLORDOMARACUJÁ
Porto Velho, 23 de setembro de 2026.**

AVISO DE ERRATA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 343/2026/SMCL/PVH/EQUIPE 05_FLOR DO MARACUJÁ

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho torna público aos interessados que o Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 343/2026/SMCL/PVH, oriundo do Processo Administrativo nº 019.003147/2026-08, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo para infraestrutura urbana, especificamente insumos asfálticos, consistindo no fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Rápida (RR2C) e Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, sofreu alteração na hipótese do inciso previsto no artigo 75, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

"com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021"

LEIA-SE:

"com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021"

Desta forma, considerando que tal correção não causa prejuízo à formulação das propostas. Ao contrário, visa somente ampliar a segurança jurídica quanto à fundamentação correta do dispositivo da Norma, permanecem inalterados os demais termos do Aviso de Dispensa, e inalterada a sessão de abertura do certame: a realizar-se no dia: 29/09/2026 - HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1019/2025, publicada no DOM n.4.003, de 18.06.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 019.001543/2026-92, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução integral (incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e toda a infraestrutura necessária) da Construção de Escola Padrão Municipal com 20 (vinte) Salas de Aula, a ser erguida no terreno situado no Bairro Novo, no Município de Porto Velho/RO, visando atender à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) sob a coordenação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026/SMCL/PMPV, UASG: 925172.

Considerando o Parágrafo Único, Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024, e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024.

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

•CONSTRUTORA MANUELLA LTDA., CNPJ. nº 04.600.599/0001-55, vencedora do item 01, ofertando o total de R\$ 11.539.000,00 (Onze milhões, quinhentos e trinta e nove mil).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 23 de setembro de 2026.

Ian Barros Mollmann
Secretário-Executivo de Gestão de Licitações – SEL
Márcio Rogério Gabriel
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COMPRA Nº. 004/2026

O Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA, do município de Ji-Paraná/RO, CNPJ sob n. 05.882.170/0001-60, conforme legislações pertinentes, torna pública que realizará Procedimento Simplificado de Compra, do tipo MENOR PREÇO, nos seguintes termos no processo Termo de Fomento nº 009/PGM/PMJP/2026, pelo constante no Processo Administrativo n. 1-15057/2025 - SEMASF e Edital de Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025, cujo objeto resumido é a aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, em Ji-Paraná/RO, unidade mantida pelo Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA, visando à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho da parceria celebrada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conforme condições constantes no Aviso de Procedimento Simplificado de Compra 004/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2026

Período de entrega de propostas e habilitação: 24/09/2026 a 28/09/2026 – das 08:00 às 17:00.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Comissão de Contratações, localizada na Direção Administrativa – GAAJIPA, na Rua Curitiba, nº. 2227, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO – CEP 76908-630, das 08h às 17h (horário local RO) em dias úteis. E-mail: cantinhodoceu2030@gmail.com

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: <https://crechecantinhodoceu.com.br/noticias/>



SISTEMA DE BUSCA INTELIGENTE



SALVAR AS MATERIAS EM PDF



TODOS O CONTEUDO PODE SER IMPRESSO



DIÁRIO DA AMAZÔNIA online

www.sgc.com.br

Participe e concorra a até **R\$ 500**

PLUX da Sorte

400
300
200
100
Agora acumula!

Sorteio todas as quintas 12H30 no programa Plantão de Polícia

QR Code

2M Car Centro Automotivo

EcoPower ENERGIA SOLAR

Loja Verde Breeze

